

PORTARIA Nº 780/2022/GS/SEDUC/MT.

Alterar a Portaria nº 703/2022/GS/SEDUC, que constitui a Comissão de Análise e Seleção de Materiais Didáticos Complementares.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de análise de materiais destinados aos anos iniciais do Ensino Fundamental;

Considerando grande número de materiais encaminhados à esta Secretaria de Estado de Educação, para análise.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 703/2022/GS/SEDUC, que constitui a Comissão de Análise e Seleção de Materiais Didáticos Complementares.

Art. 2º A Comissão de Análise e Seleção de Materiais Didáticos Complementares passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula CPF		LOTAÇÃO
Elizete Maria de Jesus Mesquita	87117	320.499.861-49	SUEB
Lellis do Carmo Ventura	5259	162.027.911-87	SUDE
Darcy de Arruda Abreu Filho	216031	778.384.671-87	SUEB
Luciane Gonçalves dos Santos Manso	143502	985.380.041-15	SUEB
Cristiane dos Santos Silva	61061	551.478.871-72	SUEB
Criseida Rowena Zambotto de Lima	85803	818.522.661-04	SUDE
Cleomara Nunes do Amaral Nogueira	140786	704.036.861-72	SUDE
Waldney Jorge de Lisboa	45364	631.066.041-15	SAGR
Amauri Monge Fernandes	301182	055.300.568-57	GSAEX
Gisele de Souza Pinheiro	235092	022.810.051-86	SUEB
Andréia Aparecida Pinto de Souza	255009	706.454.931-04	SUEB

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2022.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar